



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010888-43.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 15/2014-CGJ

Período da inspeção: 12/5/2014 a 14/7/2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

Analista Jurídica: Lilian Zenatti Tessaro

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said

Assessora Jurídica: Veruska Maluf

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epígrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: São Miguel do Oeste

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Guaraciaba, Paraíso, Bandeirante e Barra Bonita.

Juiz Titular: Juliano Serpa

Chefe de cartório: Beatriz Rauber Lopes da Silva

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: processo n. 797/2010, de 26 a 30/7/2010

Competência: Resolução n. 32/2011-TJ: "Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a" e "b" deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível".

Entrância: final.

Lei de criação: Resolução n. 1/75 e data da instalação: 28/6/1978.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.218
1.1.2	Processos em andamento	2.080	
1.1.3	Procedimentos em andamento	138	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		197
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	34	
1.1.4.1.3	Processo Suspenso	1	
1.1.4.1.4	Recebido Distribuição	3	
1.1.4.2	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.2.1	Ag. Encerramento do Ato	49	
1.1.4.2.2	Ag. Prazo	1	
1.1.4.2.3	Análise do Cartório – Trânsito em julgado	73	
1.1.4.2.4	Petição Inicial – Ag. Digitalização	1	
1.1.4.3	Juizado Especial Cível - Processo		
1.1.4.3.1	Ag. Audiência	1	
1.1.4.3.2	Ag. Encerramento do Ato	19	
1.1.4.3.3	Ag. Prazo	3	
1.1.4.3.4	Processo Suspenso	9	
1.1.4.4	Juizado Especial Fazendário - Processo		
1.1.4.4.1	Ag. Encerramento do Ato	1	
1.1.4.5	Processo Físico - Processo		
1.1.4.5.1	Ag. Digitalização	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	5	0
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 30-9-2014.  
O SAJ-5 foi instalado na unidade em 9-12-2013.  
A partir de 9-12-2013 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.910
1.2.2	Processos em andamento	5.744
1.2.3	Procedimentos em andamento	166
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	353
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.265
	LOCAL	Total Total mais de 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Agentes antigos de São Miguel do Oeste	2 2
1.2.8	Assistente Social	2 1
1.2.9	Cartório da Distribuição	4 1
1.2.10	Ministério Público	1 0
1.2.11	Juiz - Juliano Serpa (titular), Marcos Bigolin e Marcus Vinicius Von Bittencourt	936 548
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	233 13
1.2.13	Perito	5 0
1.2.14	Procuradorias	82 26
1.2.15	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	3.291	274,25
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	3.081	256,75
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	1.873	234,12
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	20	7
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		16	10
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		5	4
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		26	7
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		10	8
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	19
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	14
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	28
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data da primeira verificação: 7-5-2014 a 9-5-2014. b) itens 1.3.6 a 1.3.8: não foi possível a extração. b) Data da segunda verificação: 30-9-2014. b) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	8	4	13	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	107	84	122	54
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	59	14	68	19
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	157	96	172	122
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	442	13	76	5
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	91	20	54	16
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	814	266	447	155
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	0	0
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1	1	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	97	29	128	16
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	52	7	19	3
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	15	1	7	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	385	171	284	116
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	6	5	1	1
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	8	2	12	2
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	62	16	73	27
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	9	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	1	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	193	84	25	2
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	1	0	3	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	367	10	236	61
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	55	15	45	3
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	7	0	7	6
1.3.11.26	Observações				
a) Data da primeira verificação: 7-5-2014.					
b) Data da segunda verificação: 30-9-2014.					



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1.069	143
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	4	1





1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)		7.072	399	
	Petição intermediária		889	64	
	Peticionamento eletrônico		40	4	
	Mandados		229	1	
	AR		144	13	
	Execução de sentença		29	0	
	Incidente processual		110	1	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	208	79	
	Pauta de audiências		2	1	
	Carga		828	209	
	Cartas recebidas		7	4	
	Processo		310	1	
	Recurso		34	0	
	Usuário		316	22	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			1.616	30
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			9	7
1.4.11	Observações				
a) Data da primeira coleta de dados: 7-5-2014 a 8-5-2014.					
b) Item 1.4.8: dos 1.616 processos, 94 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1522 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					
c) Data da segunda coleta de dados: 30-9-2014.					
d) Item 1.4.1: não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120/2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.					
e) Item 1.4.8: dos 30 processos, 6 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 24 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	171	31
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	0
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	83
1.5.4	Observações	a) Data da primeira verificação: 8-5-2014. b) Itens 1.5.2 a 1.5.3: não foi possível a extração. b) Data da segunda verificação: 30-9-2014. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ. d) Item 1.5.2: mês de referência: agosto de 2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 147 processos para que seja alcançado 100% da meta. e) Item 1.5.3: mês de referência: agosto de 2014.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

a) Data primeira verificação: 8-5-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-8-2009.

a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Data segunda verificação: 30-9-2014.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-9-2014.

b.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



### **2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade. a)Data primeira verificação: 8-5-2014. b)Data segunda verificação: 30-9-2014.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 03 de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Karine Torres Furtado  
Assessora Correicional – Mat. 11.536